



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 9 de agosto de 2022

Edição N.º 0981

LEI Nº 1.118/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação, Convênios e Contratos, com a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, Edição nº 592.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município, a firmar parcerias através da celebração de Termos de Cooperação ou de Ajustes, Convênios, Contratos ou outro ato administrativo de gestão pública, com a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial estadual, criada pela Lei Estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481/2009, inscrita com o CNPJ(MF) nº 07.421.806/0001-00.

Art. 2º - A celebração dos atos de gestão definidos no artigo primeiro dessa lei, tem por objetivo estabelecer parcerias com o Governo do Estado do Ceará, por meio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, estabelecendo critérios da prestação de serviços e colaboração ao Município, com sua instalação, funcionamento e outros atributos, para que sejam desenvolvidos com a máxima qualidade no Município de Jaguaribara as ações previstas na legislação do estado, com o apoio da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município - SAMARH.

Art. 3º - As despesas decorrentes da parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribara e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Município, nesse e nos exercícios seguintes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em
10 de agosto de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220438** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA**, inscrito no CNPJ **10.404.912/0001-82**, representado neste ato pelo Sr.º **JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022042201PE** e seus

anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 22.400,00** (Vinte e dois mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA** – Representante da Empresa - **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA**. Portaria nº 177/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato	nº.	20220438
----------	-----	----------

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022042201PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, de Matrícula Nº 5396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 9 de agosto de 2022

Edição N.º 0981

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220439 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA**, inscrito no CNPJ 10.404.912/0001-82, representado neste ato pelo Sr.º **JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022042201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 840,00** (Oitocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA** - Representante da Empresa - **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA**.

Portaria n.º 034/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220439
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022042201PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**.

A Sra **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS**, de Matrícula N.º 5434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas

fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Agosto de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20210256

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021060201PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CNPJ n.º 09.687.509/0001-29 - **CONTRATADO: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**, CNPJ n.º 11.505.498/0001-60- **OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20210256 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 0701 10 302 0010 2.036 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundária em Saúde; Atividade 0701 10 305 0043 2.040 - Ações de Prevenção e Combate ao COVID-19. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica - Exercício de 2022. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2022 - **PERÍODO PRORROGADO:** 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20220090 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: 01.676.821/0003-77, representado neste ato pelo Sr.º **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de n.º 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 23.716,48 (Vinte e três mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 655.250,05 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura e Urbanismo - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** - representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.



SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220336** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.223,44 (Cinco mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 230.453,36 (Duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220349**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.170,00 (Dezenove mil cento e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária do Trabalho e Assistência Social. - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220350**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei

Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.155,09 (Um mil cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 12.893,01 (Doze mil oitocentos e noventa e três reais e um centavo). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária do Trabalho e Assistência Social. - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220365**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.102,68 (Seis mil cento e dois reais e sessenta e oito centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 118.977,65 (Cento e dezoito mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220414** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.601,98 (Três mil seiscentos e um reais e noventa e oito centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 62.981,79 (Sessenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220002**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 417,66 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 157.268,04 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220003**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Gabinete do Prefeito. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 364,60 (Trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 35.211,57 (Trinta e cinco mil duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES** - Secretária de Gabinete do Prefeito - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220004**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.576,70 (Um mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 42.438,62 (Quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária do Trabalho e Assistência Social. - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220005**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.818,86 (Um mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 38.192,12 (Trinta e oito mil cento e noventa e dois reais e doze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura e Urbanismo. - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220320**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Processo Carona de nº 2022050401-CA e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.283,72 (Dois mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 75.245,51 (Setenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO** - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 9 de agosto de 2022

Edição N.º 0981

PORTARIA Nº 229/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Solonópole no(s) dia(s) 09/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheira Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 230/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Solonópole no(s) dia(s) 09/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Gilmacio Arruda Bandeira Freitas	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 231/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Solonópole no(s) dia(s) 09/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para levar servidores da secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 232/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama no(s) dia(s) 10/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Micael Wesley Pinheiro de Souza	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 233/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama no(s) dia(s) 10/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Francisco Vital Rodrigues Saldanha	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 9 de agosto de 2022

Edição N.º 0981

PORTARIA Nº 234/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama no(s) dia(s) 10/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para levar servidores da secretaria para uma **ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social
